



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 01/08/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 01/08/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do 5º TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Janete de Fátima Schmitz**  
Diretora Interina do Departamento de Licitações

**MINUTA**  
**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2010 - PMM**  
**DISPENSA Nº 014/2010 - PMM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2010**

**5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A  
EMPRESA CENTRAL SERVER INFORMÁTICA  
LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito em exercício, Sr. Gentil Rodrigues Arzão, portador do RG n.º 3.988.221-3 e CPF n.º 540.617.179-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA n.º 014/2010 – PMM, firmado em 29/04/2010, em que se apresenta como contratada a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.151.097/0001-94, com sede na Rua Iapó, n.º 1458, Prado Velho,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Sr. Rui. Tadashi Suzuki, portador do RG nº 2.013.266-3 e CPF nº 402.133.749-00, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIT.	TOTAL
01	10	mês	Contratação de 01 provedor para hospedagem do site da prefeitura municipal de matinhos e as contas de e- mails, (Plano Gold- com ambiente de progamação Linux, 07 kits de caixas postais adicionais) e 01 Kit login para FTP Mutiusuário	R\$68,00	R\$680,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$680,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 10 (dez) meses, contados a partir de 29 de agosto do corrente ano.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

09 Secretaria Municipal de Turismo

09.01 Gabinete do Secretário

2312200132024000 Manutenção e apoio ao Turismo (1283)

3.3.90.39.00 (3.3.90.39.97 Despesa com teleprocessamento (1308) (fonte 0)

Reserva de saldo n.º 1184

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Gentil Rodrigues Arzão  
CPF n.º 540.617.179-87  
Prefeito em Exercício  
Contratante

**CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**

Rui Tadashi Suzuki  
CPF N.º 402.133.479-00  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG

**Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA Nº 014/2010 - PMM**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## A P R O V A R

A celebração de 5º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **CENTRAL SERVER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 04.151.097/0001-94, conforme DISPENSA Nº 014/2010 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITE, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e prorroga o prazo por 10 (dez) meses.

Gabinete do Prefeito de Matinhos, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de  
2013.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal